

DECRETO Nº 12.494, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Retifica o Decreto nº. 12.491/2017 e contém outras providências.”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, nos termos da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA

Art. 1º - FICA RE-RATIFICADO o §1º do Decreto nº. 12.491, de 24 de Julho de 2017, que passará a ter a seguinte retificação:

“Art. 1º - Idem...

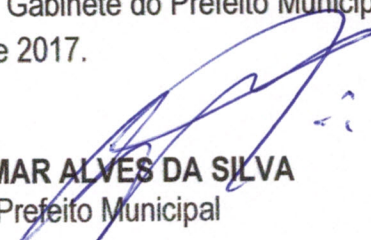
§ 1º - Idem...”

Divisas e Confrontações		Medidas
Frente	Rua de Acesso Interno	8,35m
Lado direito	Área do Aeroporto	30,00m
Lado Esquerdo	Área do Aeroporto	25,83m
Frente	Rua de Acesso Interno	88,37m
Fundo	Pista do Aeroporto	95,00m
ÁREA.....		2.818,95m²

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto nº. 12.491/2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento